



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor municipal DORIVAL DEMARI para responder pelas competências dispostas no artigo 23, da Lei nº 727, de 10 de março de 1981, referentes ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e responsabilizar-se pelas Divisões que integram o Decreto nº 015/81, de 11 de dezembro de 1981, percebendo vencimentos do cargo de origem acrescidos de 60% de seu respectivo valor, a partir de 01 de setembro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de setembro de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de setembro de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado na Correio do Paraná No. 492
de 28 a 4 de 11 de 88 pg. 14